



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 07/2020
DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

**Concede Licença Premio
A Auxiliar De Serviços
Gerais Do Quadro
Efetivo Dessa Câmara
Municipal.**

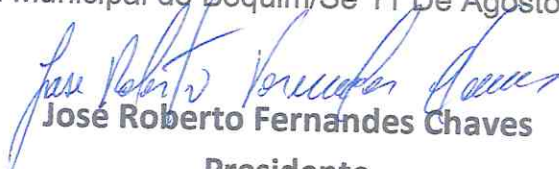
O Presidente Da Câmara Municipal De Boquim, Estado federado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art.46 § IV, da lei Orgânica do Município de Boquim, combinado com o Art.128, da lei 655, de 30 de dezembro de 2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boquim, e ainda, requerimento da servidora em anexo.

RESOLVE:

Conceder a **Maria Raimunda Oliveira Faria de Jesus**, RG: 1.272.395 SSP/SE e CPF: 696.475.935-20, Pertencente ao Quadro de Pessoal dessa Câmara, 03 (três) Meses de licença Premio, referente ao período de 2012 a 2016, a partir de Primeiro de Setembro de 2020.

Art. 1º Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boquim/Se 11 De Agosto De 2020


José Roberto Fernandes Chaves
Presidente